



PLANO DE TRABALHO PARA O CONVÊNIO Nº 107/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO COM A INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA, QUE TRATA DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS, DE PRODUÇÃO DE CONHECIMENTO, PESQUISA E ASSISTÊNCIA APLICADOS AO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS.

4º TERMO DE RERRATIFICAÇÃO - CONVÊNIO Nº 107/2021

PERÍODO DE VIGÊNCIA: 01 DE SETEMBRO DE 2022 A 31 DE AGOSTO DE 2023.

1. IDENTIFICAÇÃO

1.1. Da FHSL:

Nome: Fundação Hospital Santa Lydia

Endereço: Rua Tamandaré, nº 434

Bairro: Campos Elíseos

CEP: 14.085-070

Telefone: (16) 3605-4814 / (16) 3605-4839 / (16) 3605-4891

E-mail: mcarboneri@hospitalsantalydia.com.br, wcampos@hospitalsantalydia.com.br, ghfilho@hospitalsantalydia.com.br.

CNPJ: 13.370.183/0001-89

1.1.1. Dos Representantes Legais:

Nome: Marcelo Cesar Carboneri.

Endereço: R. Leonel Ferreira Vianna, 100, apto 1701.

Bairro: Quinta da Primavera.

CEP: 14.022-102.

Telefone: (16) 98806-9959.

R.G: 40.348.871-0.

C.P.F: 362.019.658-31.

Cargo na Instituição: Diretor Administrativo.

Nome: Walther de Oliveira Campos Filho.

Endereço: Rua João Vicente Pereira nº 521.

Bairro: Royal Park.



CEP: 14.110-000.

Telefone: (16) 99148-7877.

R.G: 12.728.012-1.

C.P.F: 555.146.186-68.

Cargo na Instituição: Diretor Técnico.

3. DESCRIÇÃO DO OBJETO

3.1. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

Estabelecer instrumentos de parceria para, no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS, operacionalizar o **Serviço de Reabilitação de Ribeirão Preto - Sererp** na Unidade Básica Distrital de Saúde Dr. Sérgio Arouca – UBDS Quintino II, de acordo com os princípios, normas e os objetivos constitucionais e legais do SUS. O Serviço de Reabilitação Polo Pós-Covid localiza-se na **Rua Bruno Pelicani, 70**, e doravante será simplesmente denominada **Sererp**.

O presente Plano de Trabalho tem por objeto a atualização dos recursos humanos e financeiros, assim como a fixação das metas para a conveniada FHSL.

Constam neste Plano de Trabalho somente os itens que foram alterados, demais itens estão ratificados.

4. CONVENIADAS E PARTICIPAÇÃO NA REABILITAÇÃO NAS ESPECIALIDADES

CONVENIADAS	REABILITAÇÃO NAS ESPECIALIDADES
FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA - FHSL	FISIOTERAPIA E FONOAUDIOLOGIA
CENTRO UNIVERSITÁRIO ESTÁCIO DE RIBEIRÃO PRETO - ESTÁCIO	FISIOTERAPIA E NUTRIÇÃO
ORGANIZAÇÃO EDUCACIONAL BARÃO DE MAUÁ – BARÃO DE MAUÁ	PSICOLOGIA
UNIVERSIDADE DE RIBEIRÃO PRETO - UNAERP	NÃO PACTUADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DESTE PLANO DE TRABALHO



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO - USP	ENFERMAGEM E TERAPIA OCUPACIONAL
UNIVERSIDADE PAULISTA - UNIP	ENFERMAGEM, FISIOTERAPIA, NUTRIÇÃO E PSICOLOGIA

5. ESPECIALIDADES

5.1.A. FISIOTERAPIA - FHSL

Os serviços a serem oferecidos aos usuários do SUS correspondem ao atendimento na especialidade fisioterapia, que será devidamente regulado e agendado pelo Complexo Regulador da SECRETARIA.

Os pacientes devem receber o tratamento adequado com relação aos procedimentos de fisioterapia com resolubilidade. A FHSL será responsável pela execução dos serviços de atendimento de fisioterapia, tal como definido no Convênio, nas seguintes áreas:

- Atendimento fisioterapêutico em pacientes no pré e pós-operatório nas disfunções músculo esquelética.
- Atendimento fisioterapêutico em pacientes nas alterações motoras.
- Atendimento fisioterapêutico em pacientes com distúrbios neuro-cinético-funcionais sem ou com complicações sistêmicas.
- Atendimento fisioterapêutico em pacientes com transtornos respiratórios com ou sem complicações sistêmicas e alterações motoras nas disfunções músculo esqueléticas em pacientes pós-covid e em uso de oxigenioterapia.

No período de férias e/ou recessos das Instituições de Ensino, a FHSL dará continuidade nos atendimentos de fisioterapia dos pacientes em seguimento no serviço.

5.1.B. FONOAUDIOLOGIA – FHSL

O profissional fonoaudiólogo atuará com pacientes em programa de reabilitação ambulatorial que estejam em seguimento de reabilitação no SERERP e tenham alteração das funções neurovegetativas da alimentação e respiração por sequela neurológica em adultos em seguimento na unidade com demais especialidades no processo de reabilitação.

Serão desenvolvidas as seguintes atividades:



1. Elaborar programa de reabilitação fonoaudiológica, individualizado e adequado às necessidades e condições do paciente;
2. Avaliação miofuncional orofacial, classificar, diagnosticar funcionalmente a mastigação e a deglutição, utilizando, entre outros, instrumentos padronizados, buscando a identificação da fisiopatologia deste processo na idade adulta e senescência.
3. Planejar e realizar o tratamento – habilitação, reabilitação, compensação, adaptação e gerenciamento dos distúrbios da deglutição orofaríngea, associadas a lesões neurológicas em adultos em atendimento na unidade;
4. Promover orientação à família/cuidador com o objetivo da continuidade do tratamento domiciliar
5. Colaborar, junto à equipe, na indicação de colocação e retirada da via alternativa de alimentação, quando classificado o risco ou eficiência de alimentação via oral;
6. Elaborar e conduzir os procedimentos relativos à oferta da dieta, manobras compensatórias e técnicas posturais durante oferta por via oral nas diferentes consistências alimentares e realizar análise e laudo funcional da deglutição quando necessário;
7. Avaliar os parâmetros respiratórios como frequência respiratória e saturação de oxigênio devido ao risco de complicações pulmonares ocasionadas pela disfagia orofaríngea em pacientes do ambulatório no SERERP;
8. Zelar pela segurança individual e coletiva, utilizando equipamentos de proteção apropriados, quando da execução dos serviços;
9. Desenvolver as atividades aplicando normas e procedimentos de biossegurança;
10. Zelar pela guarda, conservação, manutenção e limpeza dos equipamentos, instrumentos e materiais utilizados, bem como do local de trabalho;
11. Colaborar na construção do protocolo de regulação do ambulatório por meio da definição dos critérios de elegibilidade para o atendimento, fluxos de acesso, cuidado para cada cenário clínico e pactuação da linha de cuidado.

5.1.2. RECURSOS HUMANOS - FHSL

A equipe de recursos humanos a ser disponibilizada pela FHSL será composta pelas seguintes especialidades:



DESCRIÇÃO	RECURSOS HUMANOS FHSL	
	Quantidade	Jornada Semanal
RECEPCIONISTA	02	40h
FISIOTERAPEUTA	08*	30h
FONOAUDIOLOGIA	01*	30h

*02 Fisioterapeutas e 01 fonoaudióloga - contrato temporário.

5.1.3. RECURSOS FINANCEIROS - FHSL

Pela prestação dos serviços objetos do presente Convênio, a SECRETARIA repassará à FHSL, para o período de 12 meses, o valor máximo estimado em até R\$ 493.288,40 (quatrocentos e noventa e três mil, duzentos e oitenta e oito reais e quarenta centavos), conforme quadro abaixo.

	DESCRIÇÃO	CH	QTDE	Valor Mensal Unitário Set 2022 a Fev 2023	Valor Mensal Set 2022 a Fev 2023	Valor Mensal Unitário Mar e Abr 2023	Valor Mensal Mar e Abr 2023	Valor Mensal Unitário Mai a Ago 2023	Valor Mensal Maia Ago 2023	Valor Anual
FHSL	RECEPCIONISTA	40h/s	02	R\$ 2.498,37	R\$ 4.996,74	R\$ 3.053,57	R\$ 6.107,14	R\$ 3.053,57	R\$ 6.107,14	R\$ 66.623,28
	FISIOTERAPEUTA	30h/s	08	R\$ 4.530,18	R\$ 27.181,08	R\$ 5.068,82	R\$ 40.550,56	R\$ 5.068,82	R\$ 40.550,56	R\$ 406.389,84
	FONOAUDIÓLOGA	30h/s	01			-	-	R\$ 5.068,82	R\$ 5.068,82	R\$ 20.275,28
ESTIMATIVA PESSOAL – EQUIPE FHSL			08	R\$ 7.028,55	R\$ 32.177,82	R\$ 8.122,39	R\$ 46.657,70	R\$ 13.191,21	R\$ 51.726,52	R\$ 493.288,40

6. ETAPAS OU FASES DE EXECUÇÃO

ATIVIDADES	2022				2023							
	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago
Atendimentos de reabilitação em FISIOTERAPIA	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Atendimentos de reabilitação em FONOAUDIOLOGIA									X	X	X	X
Atendimentos de reabilitação em ENFERMAGEM, NUTRIÇÃO, PSICOLOGIA e TERAPIA OCUPACIONAL	X	X	X			X	X	X	X	X		X



7. INDICADORES E METAS

7.4. INDICADORES E METAS ESPECÍFICAS DE MONITORAMENTO – FHSL

7.4.1. INDICADORES QUANTITATIVOS

ITEM	INDICADOR	DESCRIÇÃO	META	VARIAÇÃO	PONTUAÇÃO
01	Número de profissionais fisioterapeutas com agenda no serviço	Número mínimo de 06 profissionais fisioterapeutas com agendas disponíveis no serviço entre os meses de setembro/2022 a fevereiro/2023	Mínimo 6 por mês	6	10
				5	7
				4	3
				≤ 3	0
		Número mínimo de 08 profissionais fisioterapeutas com agendas disponíveis no serviço a partir março de 2023	Mínimo 8 por mês	8	10
				7	7
				6	3
				≤ 5	0
02	Número de profissional fonoaudióloga com agenda no serviço	01 profissional fonoaudióloga, no período das 07h às 13h, com agenda disponível no serviço no mês a partir de março de 2023	1 por mês	1	10
				Sem agenda	0
03	Número de pacientes agendados em caso novo fisioterapia	Número mínimo de agendamentos para casos novos disponibilizados por mês ao Complexo Regulador da SMS	Mínimo 210 por mês	150 a 170	10
				120 a 149	8
				100 a 119	5
				91 a 99	3
				≤ 90	0
04	Número de pacientes agendados em vagas de retorno em fisioterapia mensalmente	Número mínimo de agendamentos de pacientes em retorno mensal	Mínimo 1600 por mês	1500 a 1600	10
				1300 a 1599	8
				1000 a 1299	5
				931 a 999	3
				≤ 930	0
05	Número de pacientes agendados em vagas de atendimento coletivo em fisioterapia mensalmente	Número mínimo de agendamentos de pacientes em atendimento coletivo mensal	Mínimo 460 por mês	400 a 460	10
				459 a 350	7
				200 a 349	5
				150 a 159	3
				≤ 149	0
06				13 a 15	10



ITEM	INDICADOR	DESCRIÇÃO	META	VARIAÇÃO	PONTUAÇÃO
	Número de pacientes agendados em caso novo fonoaudiologia	Número mínimo de agendamentos para casos novos disponibilizados por mês a unidade SERERP	Mínimo 15 por mês	09 a 12	8
				7 a 11	5
				≤ 6	0
07	Número de pacientes agendados em vagas de retorno em fonoaudiologia mensalmente	Número mínimo de agendamentos de pacientes em retorno mensal	Mínimo 100 por mês	80 a 100	10
				60 a 79	7
				40 a 59	5
				30 a 39	3
				≤ 29	0
TOTAL				70 pontos	

7.4.2. INDICADORES QUALITATIVOS

ITEM	INDICADOR	DESCRIÇÃO	META	VARIAÇÃO	PONTUAÇÃO
01	Número de reclamações na Ouvidoria em Saúde da SECRETARIA	Número de reclamações na Ouvidoria em Saúde da SECRETARIA para os atendimentos de fisioterapia realizados pela FHSL	Até 02 por mês	0 a 2	10
				3	7
				4	5
				5 ou +	0
02	Número de fisioterapeutas disponibilizados por período	Disponibilizar 04 fisioterapeutas no período das 07h às 13h e 02 das 13h às 19h no período de setembro/2022 a fevereiro/2023 e 05 fisioterapeutas no período das 07h às 13h e 03 das 13h às 19h no período de março a agosto/2023	04 fisioterapeutas no período das 07h às 13h e 02 das 13h às 19h no período de setembro/2022 a fevereiro/2023 e 05 fisioterapeutas no período das 07h às 13h e 03 das 13h às 19h no período de março a agosto/2023	Sim	10
				Não	0



03	Disponibilização de 06 fisioterapeutas e 02 recepcionistas no período de setembro/2022 a fevereiro/2023 e disponibilização de 08 fisioterapeutas, 01 fonoaudióloga e 02 recepcionistas no período de março a agosto/2023	Disponibilização de 06 fisioterapeutas e 02 recepcionistas no período de setembro/2022 a fevereiro/2023 e disponibilização de 08 fisioterapeutas, 01 fonoaudióloga e 02 recepcionistas no período de março a agosto/2023, independente de férias e/ou licenças dos profissionais	06 fisioterapeutas e 02 recepcionistas no período de setembro/2022 a fevereiro/2023 e 08 fisioterapeutas, 01 fonoaudióloga e 02 recepcionistas no período de março a agosto/2023	Sim	10
				Não	0
TOTAL					30 pontos

O acompanhamento das metas será feito mensalmente pela SECRETARIA. Trimestralmente, os representantes da FHSL e SECRETARIA, em reunião documentada em ata, farão a consolidação dos resultados no período e a avaliação do cumprimento ou não das metas, e possíveis medidas corretivas. A cada 3 (três) meses será realizada a consolidação do trimestre anterior, e em reunião documentada em ata com a avaliação dos resultados e o cumprimento ou não das metas. A partir dos resultados obtidos, serão aplicados os critérios da tabela de valoração das metas sobre a fração variável do Convênio.

A persistência do não cumprimento das metas estabelecidas por 6 (seis) meses consecutivos ensejará na abertura de processo administrativo com aplicação das sanções previstas em contrato.

8. RECURSOS FINANCEIROS, FONTE ENVOLVIDA E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO – FHSL

O presente Plano de Trabalho prevê a transferências de recurso financeiros públicos da Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto somente para a CONVENIADA FHSL, conforme cronograma abaixo.



CRONOGRAMA DESEMBOLSO FINANCEIRO MENSAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PELA FHSL			
Ano	Mês	Total	Recurso
2022	Setembro	Até R\$ 32.177,82	Municipal
	Outubro	Até R\$ 32.177,82	
	Novembro	Até R\$ 32.177,82	
	Dezembro	Até R\$ 32.177,82	
2023	Janeiro	Até R\$ 32.177,82	Municipal e/ou Vinculado Federal
	Fevereiro	Até R\$ 32.177,82	
	Março	Até R\$ 46.657,70	
	Abril	Até R\$ 46.657,70	
	Maio	Até R\$ 51.726,52	
	Junho	Até R\$ 51.726,52	
	Julho	Até R\$ 51.726,52	
	Agosto	Até R\$ 51.726,52	
TOTAL		Até R\$ 493.288,40	

9. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS – FHSL

DISCRIMINAÇÃO		VALOR MENSAL SETEMBRO/2022 A FEVEREIRO/2023	VALOR MENSAL MARÇO E ABRIL/2023	VALOR MENSAL MAIO A AGOSTO/2023	ESTIMATIVA SETEMBRO/2022 A AGOSTO/2023
Recursos Humanos*	02 recepcionistas	R\$ 4.996,74	R\$ 6.107,14	R\$ 6.107,14	R\$ 66.623,28
	08 fisioterapeutas	R\$ 27.181,08	R\$ 40.550,56	R\$ 40.550,56	R\$ 406.389,84
	01 fonoaudióloga	-	-	R\$ 5.068,82	R\$ 20.275,28
Total		R\$ 32.177,82	R\$ 46.657,70	R\$ 51.726,52	R\$ 493.288,40

* Pagamento de pessoal envolvido diretamente com a execução do objeto (holerites, férias, rescisões, 13º Salário, etc.) comprovados pela apresentação dos respectivos documentos e comprovante de pagamento.

O recurso financeiro discriminado no quadro acima trata-se de uma previsão orçamentária sujeita a mudanças no decorrer da realização do presente Plano de Trabalho. A pontualidade e efetivo recebimento dos repasses é fator diretamente influenciador nos tetos das alíneas acima descritas. As alterações serão descritas nas prestações de contas.



10. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do Proponente, declaro, para fins de prova junto à Prefeitura do Município de Ribeirão Preto, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem qualquer débito em mora ou inadimplência com qualquer órgão ou entidade da administração pública federal, estadual ou municipal.

Ribeirão Preto, 22 de fevereiro de 2023.

**MARCELO
CESAR
CARBONERI:**
36201965831
Marcelo Cesar Carboneri
Diretor Administrativo
Fundação Hospital Santa Lydia

Assinado digitalmente por MARCELO CESAR CARBONERI:36201965831
DN: C=BR, O=CP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=VALID, OU=AR DIGITAL SYSTEM, OU=Videoconferencia, OU=15469021000128, CN=MARCELO CESAR CARBONERI:36201965831
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2023.02.23 09:25:51-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 11.2.1

**WALTHER DE
OLIVEIRA CAMPOS
FILHO:5551461866**
8
Walther de Oliveira Campos Filho
Diretor Técnico
Fundação Hospital Santa Lydia

Assinado digitalmente por WALTHER DE OLIVEIRA CAMPOS FILHO:55514618668
ND: C=BR, O=CP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=VALID, OU=AR DIGITAL SYSTEM, OU=Presencial, OU=15469021000128, CN=WALTHER DE OLIVEIRA CAMPOS FILHO:55514618668
Razão: Eu concordo com os termos definidos por minha assinatura neste documento
Localização:
Data: 2023.02.23 12:18:00-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.0

11. APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

Aprovo o presente Plano de Trabalho.

Ribeirão Preto, 22 de fevereiro de 2023.

Jane Aparecida Cristina
Secretária Municipal de Saúde



Assinaturas do documento



"Plano de Trabalho 4º Rerratificação"

Código para verificação: **UJOF1A1**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JANE APARECIDA CRISTINA (CPF: 777.XXX.776-XX) em 23/02/2023 às 16:18:40 (GMT-03:00)

Emitido por: "AC VALID RFB v5", emitido em 07/02/2023 - 16:38:20 e válido até 07/02/2026 - 16:38:20.

(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://ribeiraopreto.solarbpm.softplan.com.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMRP**

2021/122425 e o código **UJOF1A1** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.